

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP

CNPJ N° 29.958.022/0001-40

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP
REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte quatro reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo de Pensão Capemi-Fucap, em sua sede na Rua Beneditinos, 16 - 10º andar - Centro - Rio de Janeiro /RJ, com a presença dos Conselheiros Sirley Silva Santos Barbosa-Presidente, Luiz Alberto O'Reilly Torres-Secretário e Luiz Fernando Antunes de Moura, para deliberar sobre a seguinte pauta.

1) Balanço Patrimonial do Exercício 2023 - Análise e Parecer.

Procedeu-se a análise do Balanço Patrimonial do FUCAP levantado em 31/12/2023, que foi encaminhado pela Diretoria Executiva, e que se fez acompanhar da Minuta do Relatório dos Auditores Independentes BAKER TILLY BRASIL RJ AUDITORES INDEPENDENTES, do Balanço Patrimonial, da Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada, da Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FUCAP, da Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano FUCAP, da Demonstração do Ativo líquido do Plano FUCAP, da Demonstração das Provisões Técnicas do Plano SALUTARPREV, da Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV, da Demonstração do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Após concluída a análise o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer: “O Conselho Fiscal do Fundo de Pensão Capemi - FUCAP, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada no dia 25 de março de 2024, examinando o conjunto das Demonstrações Contábeis levantadas pela Diretoria Executiva, relativas a 31 de Dezembro de 2023, bem como pelo exame das demais peças que acompanham o dito Balanço, conclui que as contas da Administração estão em perfeita ordem, opinando pela sua aprovação. Rio de Janeiro, 25 de março de 2024”.

2) Relatório de Controles Internos - 2º semestre/2023. - Parecer do Conselho Fiscal.

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004, o Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela entidade, bem como os respectivos anexos de suporte às informações prestadas, a saber: Relatório de Compliance dos Investimentos; Demonstração de Resultados; Pareceres Atuariais do Plano Fundo de Pensão Capemi, CNPB: 1981.011-74, CNPJ 48.306.642/0001-40 e Plano de Previdência do Clube Salutar, CNPB: 210.0008-38, CNPJ 48.307.463/0001-27, datados de 01/03/2024; Relatório 01/2023 de Testes de Aderência de Hipóteses referente ao Plano Fucap; Relatório de Testes da Taxa de Juros 2023, Acompanhamento Orçamentário; Relatórios de Avaliação dos Controles Internos (Risco, Enquadramento e Compliance dos Investimentos).

Esses relatórios e seus anexos foram analisados para verificação da aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, da aderência das premissas e hipóteses atuariais, da execução orçamentária, e do acompanhamento das atividades executadas no processo de controles internos e gestão de riscos.

INVESTIMENTOS: O Fucap está mantendo a gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios em atendimento às Diretrizes da Política de Investimentos e aos normativos da Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022. Os investimentos dos Planos nos segmentos de renda fixa e renda variável estavam, no período avaliado, em consonância com os limites estabelecidos pela Resolução e de acordo com a sua Política de Investimentos.



RENTABILIDADE: No exercício 2023 a As Rentabilidades dos Investimentos auferidas foram, no Plano BD, de 9,33% e, no Plano CD, de 12,75%. No Plano BD a rentabilidade foi superior a exigibilidade mínima atuarial de 8,56%, composta pela variação do IPCA no período e juros de 3,75% a.a.

ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS: Pontos avaliados: Evolução das Provisões Matemáticas, DA e Notas Técnicas Atuariais; Cobertura Patrimonial dos Planos; Resultado do Plano e Pareceres Atuariais dos Planos. Com base nas verificações e análises do DA e das Notas Técnicas Atuariais elaboradas pelo atuário responsável e dos Balancetes dos Planos, constatamos que as premissas e hipóteses atuariais estão aderentes às obrigações e compromissos do plano de benefícios conforme determina a Resolução.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pontos avaliados: Execução Orçamentária das Receitas e das Despesas; Resultado da Execução Orçamentária; e Execução do Custeio Administrativo. Foi considerado satisfatório o nível de desempenho da execução orçamentária.

CONTROLES INTERNOS. Verificamos que o Fucap cumpriu, no período considerado, o disposto na Resolução MPS/CGPC nº 13/2004 e manifestamos que os controles internos do Fucap estão adequados ao modelo de governança.

EQUILIBRIO TÉCNICO: Conforme Parecer Atuarial, comparando-se o valor total das Provisões Matemáticas com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis, o Plano BD está Superavitário em 7,18% das Provisões Matemáticas e o Plano CD, está equilibrado e cumpriu todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais. Para o Exercício de 2023, no Plano BD foi apurada a Duração do Passivo em 11,6270 anos e o ajuste da Precificação do Ativo foi avaliado em R\$ 23.530.942,00 o que ajustou o resultado superavitário para 16,33% do valor das Provisões Matemáticas.

CONCLUSÕES: Com base nas manifestações apresentadas nos itens anteriores, este Conselho Fiscal reitera suas conclusões no sentido de que o Fucap, em suas práticas e políticas atuais, atende aos requisitos estabelecidos na Resolução MPS/CGPC nº 13/2004.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.



SIRLEY SILVA SANTOS BARBOSA-Conselheira Presidente



LUIZ ALBERTO O'REILLY TORRES-Conselheiro Secretário



LUIZ FERNANDO ANTUNES DE MOURA-Conselheiro

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP
CNPJ Nº 29.958.022/0001-40

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **Conselho Fiscal do Fundo de Pensão Capemi - FUCAP**, no exercício de duas funções legais e estatutárias, em reunião realizada no dia 25 de março de 2024, examinando o conjunto das Demonstrações Contábeis levantadas pela Diretoria Executiva, relativas a 31 de dezembro de 2023, bem como pelo exame das demais peças que acompanham o dito Balanço, conclui que as contas da Administração estão em perfeita ordem, opinando pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.



SIRLEY SILVA SANTOS BARBOSA
Conselheira Presidente



LUIZ ALBERTO O'REILLY TORRES
Conselheiro Secretário



LUIZ FERNANDO ANTUNES DE MOURA
Conselheiro